



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31

CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2017

VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2017.

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2018, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial constituída pela Resolução nº 05/2017, destinada a manter audiências com autoridades municipais, estaduais e federais, além de representantes da sociedade civil organizada e a RUMO, com a finalidade de reativar o transporte ferroviário de passageiros e de cargas na região da Alta Paulista.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 11 de dezembro de 2017.

VALTER MORENO PANHOSSI
Presidente